



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 27 de maio de 2021.

Às/aos diretoras(es) de Centro

Às/aos coordenadoras/es de curso

Às/aos servidoras/es das Secretarias Únicas de Graduação

Assunto: Oferta de disciplinas por meio do ensino híbrido em situações específicas na Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes no semestre letivo 2021/1.

Prezadas/os diretoras/es e coordenadoras/es,

cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos orientações para reorganização dos Planos de Ensino das disciplinas com carga horária prática e/ou teórico-práticas que requeiram laboratórios especializados e/ou trabalhos de campo a serem ofertadas pelo ensino híbrido, e;

Considerando o Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

Considerando a Resolução 20/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Ensino Remoto Temporário e Emergencial - Earte e regulamenta a adoção do ensino híbrido em condições específicas.

Considerando a Resolução CEPE nº 08/2021, que aprova o calendário acadêmico desta Universidade para o semestre letivo 2021/1.

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2017, que normatiza as diretrizes para elaboração de planos de ensino no âmbito da UFES.

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2017, que altera a IN nº 001/2017.

Informamos que os Cursos de Graduação que optarem pelo ensino híbrido deverão sinalizar em seus planos de ensino a escolha do formato, bem como os procedimentos para a segurança da saúde dos docentes e discentes, conforme orientações para preenchimento registradas no Apêndice A.

Quanto à tramitação, os planos de ensino deverão ser aprovados na Câmara Departamental e inseridos no Portal do Professor até o dia 14 de junho de 2021, conforme calendário acadêmico 2021/1.

Solicitamos divulgação principalmente para as/os chefes de departamento.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A – Orientações para o preenchimento dos Planos de Ensino no Portal do Professor

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus:	
Curso:			
Departamento Responsável:			
Data de aprovação (Art. Nº 91): incluir neste campo a data de aprovação deste plano de ensino em seu Departamento.			
DOCENTE PRINCIPAL:			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: incluir essa informação			
Disciplina:		Código:	
Período:		Turma:	
Pré-requisito:		Carga Horária Semestral:	
Créditos:	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
Ementa: Este item não é editável pelo docente no portal do professor.			
Objetivos Específicos: Este item não é editável pelo docente no portal do professor.			
Conteúdo Programático: <i>(indicar as unidades e/ou tópicos de conteúdos organizados para colocar em prática os conceitos, habilidades e/ou competências definidos na ementa e melhor explicitados nos objetivos específicos)</i> Neste campo o docente poderá realizar a reorganização dos conteúdos.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Metodologia:

- **Especificar o formato híbrido da disciplina, informando que as atividades práticas serão realizadas total ou parcialmente presencial.**
- **Incluir as metodologias e os procedimentos de ensino que serão utilizados.**
- **Informar os meios digitais e ferramentas tecnológicas que serão adotados.**
- **Registrar a carga horária presencial e a carga horária no Earte (percentual síncrono e assíncrono).**
- **Registrar o dia e o horário para as aulas presenciais e de encontro remoto síncrono.**
- **Sinalizar os procedimentos para a segurança da saúde dos docentes e discentes.**

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

(indicar a concepção de avaliação adotada, os instrumentos a serem utilizados, as formas de avaliar, os critérios de correção, os pesos conferidos a cada instrumento)

Este tópico poderá ser alterado considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2020/ PROGRAD/UFES.

Bibliografia Básica:

Este item não é editável pelo docente no portal do professor.

Bibliografia Complementar:

Este item não é editável pelo docente no portal do professor.

Observações:

Poderão ser incluídas nesta seção bibliografias digitais.

Orientações:

1. Devem ser **produções acadêmicas** disponibilizadas online, de reconhecida relevância, na área de conhecimento da disciplina.
2. Que esteja **disponível livremente**, em meios permanentes e intermitentes de acesso.
3. Que o **repositório** onde a produção esteja disponível tenha confiabilidade acadêmica ou científica reconhecida.

Cronograma:

Registrar as datas de aulas presenciais e de encontro remoto síncrono.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 27/05/2021 às 10:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/198289?tipoArquivo=O>